



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE  
PODER EXECUTIVO

DECRETO N°. 012/2017 – GAB. – PMB.

DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PA PARA A SENHORA SECRETÁRIA GERAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE.**

O Excelentíssimo Senhor **RUBNILSON FARIAS LOBATO** Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bagre e pela Constituição Federal, considerando que a obrigatoriedade de transferência do cargo de Prefeito somente é necessária a partir de 15 dias:

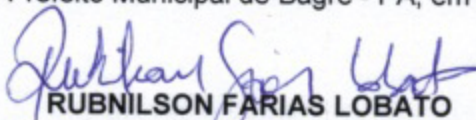
Considerando que a Constituição Federal determina que o ingresso na administração pública ocorra mediante concurso público.

**DECRETA:**

**Art. 1°** – Transfere o Expediente Administrativo da Prefeitura Municipal de Bagre para a Secretária, Senhora **FRANCY NETH ANDRADE FARIAS**, nos dias 24 a 27 de Janeiro de 2017, em virtude de ter que viajar até a Cidade de Belém do Pará - PA, a fim de tratar assuntos de interesse da Administração Municipal.

**Art. 2°** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 23 de Janeiro de 2017.

  
**RUBNILSON FARIAS LOBATO**  
Prefeito Municipal de Bagre

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins nos termos do Art. nº 73, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Bagre/PA, em 23/01/2017.

  
Departamento de Publicação